



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

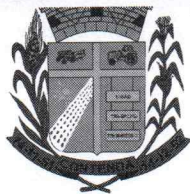
Aos sete dias do mês de junho do ano 2023 (07/06/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. HELENA GAWLAK, Sra. BRUNA PAOLA DZIURA e Sra. MAYNARA CORDEIRO para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Campestre, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Tomada de Preço nº 007/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponente as empresas:

- Empresa **CONSTRUTORA MWA LTDA.**, CNPJ nº 43.022.545/0001-01 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 476/2023 no dia 05/06/2023 as 15:54hs, sem representante na sessão.
- Empresa **STB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 31.594.968/0001-17 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 478/2023 no dia 07/06/2023 as 08:27hs, representada na sessão pelo Sr. Bruno Stabach.
- Empresa **DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 35.786.112/0001-02 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 479/2023 no dia 07/06/2023 as 08:36hs, representada na sessão pelo Sr. Guilherme Henrique de Oliveira.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado, conforme segue:

- Empresa **CONSTRUTORA MWA LTDA.**, CNPJ nº 43.022.545/0001-01 – Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que a empresa apresentou as suas certidões com nomes de outras empresas, mas está em concordância com o CNPJ da licitante. A licitante apresentou a Declaração de Microempresa – ME com a ausência da assinatura do contador. Item 5.2.4.5 “**Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.**” Não estando em conformidade. Sendo assim a empresa **CONSTRUTORA MWA LTDA.**, CNPJ nº 43.022.545/0001-01 está **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **STB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 31.594.968/0001-17 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 35.786.112/0001-02 – Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que a empresa apresentou o Certificado de Registro Cadastral com data que não obedece ao artigo 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Deste modo, a licitante está **INABILITADA, conforme o item 5.5 do edital.**

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de habilitação pelas empresas **CONSTRUTORA MWA LTDA.**, CNPJ nº 43.022.545/0001-01, **STB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31.594.968/0001-17 e **DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 35.786.112/0001-02, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Sendo que o envelope nº 2 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

Fabio Santos Fernandes
.....
FABIO SANTOS FERNANDES (Nesta Sessão)

MEMBROS:

Helena Gawlak
.....
HELENA GAWLAK

Maynara Cordeiro
.....
MAYNARA CORDEIRO

Bruna Paola Dziura
.....
BRUNA PAOLA DZIURA

PARTICIPANTE:

.....
CONSTRUTORA MWA LTDA – Sem Representante

Bruno Splich
.....
STB CONSTRUTORA LTDA – Com Representante

[Assinatura]
.....
DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – Com Representantes